PROTOCOLO
Reg. nº 01914 Hrs.
Livro nº 001 Fls. 29
Caçu, 06 / 04 / 2000
Secretária - Câmara Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

REGISTRO
FLs. 91 DO LIVRO Nº. 15
CAÇU 23 / 10 / 2000

APROVADO
EM VOTAÇÃO
À Secretaria para providências
Caçu, 05 / 05 / 2000
Presidente

Câmara Municipal de Caçu

Requerimento nº 19 /00, de 05 de Abril de 2000.

Solicita providências de escrituração definitiva dos proprietários de imóveis da Vila Mutirão.

Exmº Sr.
Vereador ***Adair Purcena Guimarães***
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando daquela autoridade, providências no sentido de que seja feita escrituração definitiva dos proprietários de imóveis da Vila Mutirão.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de Abril de 2000.

Ver. ***Teófilo Ferreira da Silva***

JUSTIFICATIVA:

Desde o ano de 1984 foi distribuída a posse dos lotes e respectiva casa construída em convênio entre a Prefeitura Municipal e a Campanha de Desenvolvimento do Estado de Goiás – CODEG, criada pela Lei Estadual nº 9.353/83. Tal posse foi mantida por alguns, enquanto outros transferiram-na via de documentos diversos. De qualquer sorte, o que interessa é que ninguém possui o seu imóvel regularizado com escritura pública definitiva. Portanto, tem este o objetivo de solicitar ao Chefe do Poder Executivo que tome as providências cabíveis para regularizar a situação dos proprietários de imóveis na Vila Mutirão quanto a documentação legal dos mesmos.

Sendo o pedido de interesse coletivo, peço o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação unânime da matéria.

Ver. ***Teófilo Ferreira da Silva***